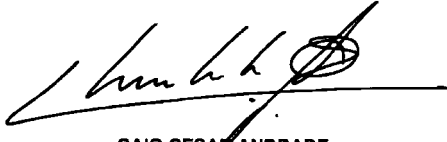


Manaus, 13 de janeiro de 2025.



CAIO CESAR ANDRADE
Diretor de Previdência da Manaus Previdência em exercício



DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

PORTARIA CONJUNTA N.º 40/2025 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

AVERBA tempo de contribuição, na forma que especifica.

A DIRETORA-PRESIDENTE E O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, pelo inciso XIX do artigo 13, c/c o inciso XX do artigo 22, ambos da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 648/2024-DAPB/DSGP expedido pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, em 30/12/2024,

CONSIDERANDO o Despacho de Homologação nº 02/2025, subscrito pelo Diretor de Previdência da Manaus Previdência, datado de 13/01/2025,

CONSIDERANDO o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição nº 24001030.1.00062/24-4, emitida em 24/10/2024, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2024.01637.01412.0.009831, **resolvem**,

I – AVERBAR, para fins de aposentadoria, o **Tempo de Contribuição** referente à Certidão de Tempo de Contribuição nº 24001030.1.00062/24-4, emitida em 24/10/2024, pelo INSS, em favor de **DIANA FELICIA DE ARAUJO MARGARIDO**, CPF nº 273.199.622-68, ES-ENFERMEIRO GERAL, matrícula nº 087.680-1 A, lotado no (a) SEMSA, conforme segue:

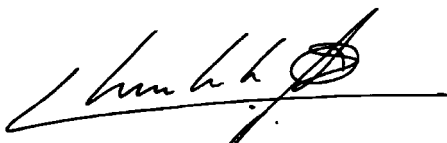
Empregador/Órgão	Função/Cargo	Período Aproveitado
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MANAUS	ENFERMEIRO	02/01/1991 a 31/08/1995

II – ESTABELECER que o tempo de contribuição averbado perfaz **1.699 Dias**, correspondendo a **04 Anos, 07 Meses e 29 Dias**.

III – DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de janeiro de 2025.



CAIO CESAR ANDRADE
Diretor de Previdência da Manaus Previdência em exercício



DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**5º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 – REDE MUNICIPAL DE PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA DE MANAUS**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, órgão gestor do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender demandas da classe artística,

RESOLVE:

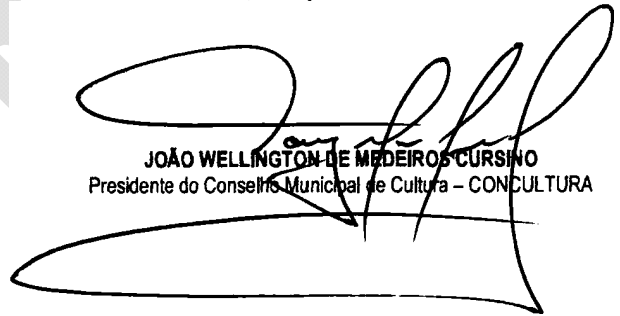
I – PRORROGAR a etapa de seleção das propostas de projetos culturais, constantes no item 14 Do Cronograma, publicado no DOM 5960, de 02 de dezembro de 2024, até o dia 31 de janeiro de 2025 até as 16hs.

II – ESTABELECER novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Publicação do resultado preliminar	04/02/2025
Prazo recursal relativo ao resultado preliminar	07 a 09/02/2025
Publicação do resultado final	03/03/2025
Etapa de habilitação	07 a 24/03/2025
Etapa de premiação	Até 30/05/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de janeiro de 2025.



JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

5º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 – REDE MUNICIPAL DE FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE MANAUS

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, órgão gestor do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender demandas da classe artística,

RESOLVE:

I – PRORROGAR a etapa de seleção das propostas de projetos culturais, constantes no item 17 Do Cronograma, publicado no DOM 5960, de 02 de dezembro de 2025, até o dia 31 de janeiro de 2025 até as 16hs.

II – ESTABELECER novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Publicação do resultado preliminar	04/02/2025
Prazo recursal relativo ao resultado preliminar	07 a 09/02/2025
Publicação do resultado final	03/03/2025
Etapa de habilitação	07 a 24/03/2025
Etapa de premiação	Até 30/05/2025